



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ: 05.193.123/0001-00

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-PMI-SRP

A Prefeita Municipal de Irituia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 43, inc. VI da lei 8.666/93 e nos termos do art. 49 da lei 8.666/93, e ainda:

Considerando que houve erro de natureza material neste edital que levaria as licitantes participantes ao equívoco na formação de suas propostas o que poderia representar uma ampla restrição de competitividade no certame, constatou-se a necessidade de ser revogada a licitação para elaboração de novo edital com as devidas correções;

Considerando ainda que a revogação visa garantir efetivamente os Princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela administração ou por seus representantes.

Fundamental ressaltar, que a revogação da presente licitação visa a readequação e correção do Edital, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa.

Resolve assim pela revogação do processo licitatório Nº 021/2017-PMI-SRP na modalidade pregão presencial SRP que tem como objeto Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias para máquinas, tratores, caminhões e carros para suprir as necessidades das secretarias Municipais e Fundos Municipais, conforme especificação constantes nos anexos do presente Edital, compreendendo planejamento e elaboração do Edital.

A comissão de Licitação para as devidas providências e, após adequação do Edital, repetição do certame.

Irituia-PA, 09 de agosto de 2017.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal